



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade atender às disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes previstas no Decreto Municipal nº 1218/2024, constituindo-se como instrumento essencial da fase de planejamento da contratação pública.

Nesse contexto, o presente estudo visa à consolidação de informações, dados técnicos e elementos de planejamento necessários à adequada definição da solução a ser contratada, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e, posteriormente, a instrução do processo licitatório com a confecção do respectivo edital, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

QUAL O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

A Administração Pública Municipal de Belo Vale, no exercício de suas atribuições institucionais, possui o dever permanente de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade. Nesse contexto, revela-se imprescindível garantir condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município, a qual é amplamente utilizada no desempenho de atividades essenciais, tais como transporte administrativo, execução de obras e serviços de engenharia, manutenção de vias urbanas e rurais, bem como no suporte operacional às diversas secretarias municipais.

A presente demanda decorre da necessidade contínua de reposição e substituição de pneus, considerando o desgaste natural decorrente do uso intensivo da frota, sobretudo em condições adversas de trafegabilidade, comuns em vias não pavimentadas e em serviços de campo. A não realização tempestiva dessa substituição compromete diretamente a segurança dos usuários e operadores dos veículos, além de aumentar significativamente o risco de acidentes, falhas mecânicas e paralisação dos serviços públicos.

Ressalta-se que a manutenção preventiva, por meio da adequada substituição de pneus, contribui de forma relevante para a redução de custos operacionais, uma vez que evita desgastes prematuros de componentes mecânicos, melhora a eficiência no consumo de combustível e prolonga a vida útil dos veículos, promovendo, assim, a adequada gestão dos recursos públicos. Tal conduta encontra respaldo nos princípios da eficiência e da economicidade, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Ademais, a eventual omissão na manutenção adequada da frota poderá acarretar a interrupção de serviços públicos essenciais, com impactos diretos à população, além de ensejar responsabilização dos gestores públicos nas esferas administrativa, civil e, em determinadas hipóteses, penal, em razão da negligência na conservação do patrimônio público e do descumprimento do dever legal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



garantir condições seguras e adequadas para a prestação dos serviços públicos.

Diante desse cenário, resta evidenciada a necessidade de mecanismos para aquisição de pneus, como medida indispensável à manutenção da regularidade, segurança e eficiência das atividades desempenhadas pela Administração Municipal, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, assegurando-se, sobretudo, a supremacia do interesse público primário.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

No âmbito da presente contratação, procedeu-se à análise quanto à exigibilidade de vinculação ao Plano Anual de Contratações (PAC), previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido constatada, de forma técnica e fundamentada, a inexistência de obrigatoriedade imediata de sua elaboração e implementação integral no âmbito do Município de Belo Vale.

Inicialmente, cumpre destacar que o Município de Belo Vale possui população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, enquadrando-se, portanto, nas disposições transitórias estabelecidas pela legislação nacional, que reconhecem as limitações estruturais, administrativas e operacionais dos pequenos entes federativos, assegurando-lhes prazo diferenciado para a plena implementação dos instrumentos de governança e planejamento previstos na nova Lei de Licitações e Contratos.

Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o princípio da razoabilidade, prevê período de transição para a adaptação gradual dos entes federativos às novas exigências normativas, estendendo-se até o exercício de 2027 para a consolidação integral dos mecanismos de planejamento, gestão e controle.

Ademais, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe o legislador que os órgãos responsáveis pelo planejamento “poderão”, a partir dos documentos de formalização de demandas, elaborar o Plano de Contratações Anual, evidenciando, de forma inequívoca, o caráter facultativo do referido instrumento, condicionado à regulamentação local e à maturidade administrativa do ente federativo.

A utilização do verbo “poderão” revela a intenção legislativa de conferir discricionariedade administrativa aos entes públicos, permitindo a adoção gradual do Plano Anual de Contratações, conforme sua capacidade institucional, estrutural e normativa, afastando, portanto, qualquer interpretação no sentido de obrigatoriedade imediata e irrestrita.

No caso específico da Prefeitura Municipal de Belo Vale, verifica-se que o Plano Anual de Contratações ainda não se encontra formalmente instituído, estando em fase de regulamentação, estruturação e desenvolvimento pelas áreas competentes, com vistas à sua futura implementação de forma sistematizada, integrada e compatível com a realidade administrativa local.

Dessa forma, considerando que a própria legislação nacional condiciona a

**A DEMANDA ESTÁ
ALINHADA COM
PLANO DE
CONTRATAÇÃO
ANUAL?**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



exigência de compatibilização das contratações ao fato de o Plano Anual de Contratações estar previamente elaborado, regulamentado e em vigor, não se mostra aplicável, no presente momento, a exigência de vinculação da contratação ao referido instrumento, sob pena de impor obrigação impossível ou desproporcional à Administração.

Tal entendimento encontra respaldo na interpretação sistemática e teleológica da Lei nº 14.133/2021, a qual privilegia a efetividade das políticas públicas, a racionalização administrativa e a proporcionalidade na aplicação das normas, em detrimento do formalismo excessivo.

Ressalta-se, ainda, que a inexistência formal do Plano Anual de Contratações não compromete a regularidade, a legalidade ou a legitimidade da presente contratação, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído com os instrumentos essenciais de planejamento, notadamente o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), elaborado pela unidade requisitante, no qual constam, de forma clara e objetiva:

- a descrição detalhada do objeto a ser contratado;
- as estimativas de quantitativos e unidades de medida;
- a justificativa da necessidade da contratação;
- a identificação do setor demandante;
- a compatibilidade com as atividades institucionais do órgão.

No presente caso, a demanda refere-se à aquisição de pneus destinada a manutenção da frota de veículos do município de Belo Vale/MG

Tais elementos asseguram a observância efetiva dos princípios do planejamento, motivação, transparência, eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição Federal.

Destaca-se, ainda, que o planejamento administrativo não se restringe exclusivamente à existência formal do Plano Anual de Contratações, podendo ser plenamente demonstrado por meio de outros instrumentos legítimos e eficazes, devidamente documentados nos autos, conforme entendimento consolidado dos órgãos de controle.

Por fim, ressalta-se que a Administração Municipal vem adotando medidas progressivas para a implantação integral do Plano Anual de Contratações, em consonância com o cronograma de adaptação previsto na legislação, reafirmando seu compromisso com a governança pública, modernização administrativa e fortalecimento dos mecanismos de controle e planejamento.

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação revela-se regular, legítima e juridicamente adequada, mesmo na ausência formal do Plano Anual de Contratações, encontrando-se devidamente justificada, planejada e alinhada aos objetivos institucionais da Administração Pública Municipal, não havendo qualquer afronta aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, tampouco aos princípios que regem a Administração Pública.

Salienta-se, ainda, que a contratação em questão encontra-se devidamente alinhada às diretrizes estabelecidas na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	<p>Município, o que assegura a existência de previsão orçamentária para a execução da despesa. Ademais, a contratação está em conformidade com o planejamento estratégico e operacional da Secretaria demandante, refletindo uma necessidade previamente identificada e inserida em seu plano de ações para o exercício vigente.</p>
	LEVANTAMENTO DE MERCADO
<p>QUAIS SÃO AS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS?</p> <p>QUAL A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR?</p>	<p>No âmbito da fase de planejamento da contratação, em observância ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise comparativa das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de manutenção da frota municipal, especialmente quanto às suas vantagens e desvantagens, considerando aspectos de viabilidade técnica, economicidade, segurança e gestão administrativa.</p> <p>1. Aquisição direta de pneus novos (compra tradicional) A aquisição direta de pneus novos representa a solução mais usual na Administração Pública, destacando-se pela simplicidade operacional, facilidade de instrução processual e ampla competitividade entre fornecedores. Permite maior controle sobre a qualidade dos produtos, padronização da frota e previsibilidade orçamentária, além de facilitar a fiscalização contratual. Por outro lado, pode implicar maior custo inicial, especialmente quando não associada a estratégias de reaproveitamento, como a recapagem. Ademais, exige gestão contínua de estoque e planejamento adequado para evitar desabastecimento ou aquisições emergenciais.</p> <p>2. Contratação de serviços de recapagem de pneus A recapagem constitui alternativa voltada à economicidade, permitindo o prolongamento da vida útil dos pneus, especialmente em veículos pesados, desde que respeitados critérios técnicos de segurança. Trata-se de solução sustentável e com potencial de redução de custos ao longo do tempo. Como desvantagem, apresenta limitações quanto à aplicabilidade, uma vez que nem todos os pneus ou condições de uso permitem recapagem segura. Ademais, exige controle técnico rigoroso da qualidade das carcaças e dos serviços executados, sob pena de comprometer a segurança operacional.</p> <p>3. Modelo híbrido (aquisição de pneus novos associada à recapagem) O modelo híbrido reúne vantagens das duas alternativas anteriores, permitindo otimização de custos mediante o uso inicial de pneus novos, seguido de reaproveitamento por meio de recapagem. É amplamente adotado em frotas públicas e privadas, possibilitando melhor gestão do ciclo de vida dos pneus. Entretanto, demanda maior nível de controle gerencial e técnico, com necessidade de acompanhamento sistemático do desgaste, rastreabilidade e definição de critérios claros para recapagem, o que pode elevar a complexidade administrativa.</p> <p>4. Contratação de empresa para gestão integrada de pneus (outsourcing) A gestão integrada de pneus consiste na transferência da responsabilidade de fornecimento, controle e manutenção para empresa especializada, podendo gerar ganhos de eficiência, profissionalização da gestão e redução de custos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



operacionais indiretos. Todavia, apresenta maior complexidade na modelagem da contratação, exigindo definição precisa de indicadores de desempenho, critérios de medição e mecanismos de fiscalização. Além disso, pode reduzir o controle direto da Administração sobre os insumos e implicar dependência da contratada.

5. Locação de pneus ou contratação por desempenho (custo por quilômetro rodado)

Esse modelo, mais difundido no setor privado, possui como vantagem a vinculação do pagamento ao desempenho efetivo, incentivando a eficiência e a durabilidade dos pneus, podendo gerar melhor previsibilidade de custos operacionais. Por outro lado, apresenta elevada complexidade de implementação na Administração Pública, especialmente quanto à mensuração, controle e fiscalização do desempenho, além de exigir maturidade contratual e estrutura técnica para acompanhamento, o que pode dificultar sua adoção no contexto municipal.

6. Manutenção corretiva sem planejamento estruturado (modelo reativo)

A substituição de pneus apenas quando atingido estado crítico ou falha total pode aparentar menor custo imediato, uma vez que não exige planejamento prévio ou gestão estruturada.

Entretanto, trata-se de prática tecnicamente inadequada, pois aumenta significativamente os riscos de acidentes, eleva custos operacionais a médio e longo prazo, compromete a segurança dos usuários e pode ocasionar paralisação de serviços públicos essenciais. Além disso, contraria os princípios da eficiência e da prevenção, não sendo recomendada como solução válida sob a ótica do interesse público.

ANÁLISE DE CUSTO DO CICLO DE VIDA – VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Para fins de padronização metodológica, foram considerados parâmetros médios praticados no mercado da região de Minas Gerais, com base em valores reais de mercado e práticas de gestão de frotas.

PARÂMETROS ADOTADOS

Veículos leves (passeio/utilitários):

- Custo médio do pneu: R\$ 347,98 a R\$ 1.830,77 (média adotada: R\$ 1.089,38)
- Vida útil média: 40.000 a 60.000 km
- Recapagem: geralmente não recomendada (segurança e viabilidade técnica)

Veículos pesados (caminhões, ônibus, máquinas):

- Custo médio do pneu: R\$ 1.041,69 a R\$ 8.815,33 (média adotada: R\$ 4.928,51)
- Vida útil pneu novo: 80.000 a 120.000 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



- Recapagem: R\$ 750,00 a R\$ 890,00 (média: R\$ 820)
- Possibilidade: até 2 recapagens

1. VEÍCULOS LEVES – ANÁLISE DE CICLO DE VIDA 40.000 a 60.000 km

1. Aquisição direta (padrão)

- 1 pneu: R\$ 1.089,38
- Vida útil: 40.000 a 60.000 km

Custo total: R\$ 1.089,38

Custo por km: R\$ 0,0182/km

- ✓ Alta segurança
- ✓ Baixa complexidade
- ✓ Modelo padrão da Administração

A **recapagem de pneus**, embora seja prática consolidada para veículos pesados, apresenta **restrições técnicas relevantes quando aplicada a veículos leves**, especialmente em razão de questões relacionadas à segurança, menor espessura das carcaças e limitações impostas por fabricantes. Assim, sua adoção para essa categoria de veículos é limitada e, em muitos casos, tecnicamente desaconselhada.

O **modelo híbrido (aquisição de pneus novos associada à eventual recapagem)**, por sua vez, também encontra limitações na aplicação aos veículos leves, justamente em decorrência da baixa viabilidade técnica da recapagem nessa categoria, o que reduz significativamente sua efetividade como estratégia de otimização de custos.

A **gestão integrada de pneus (outsourcing)**, embora existente no mercado, é predominantemente direcionada a frotas de grande porte e veículos pesados, nos quais há maior consumo e desgaste, possibilitando ganhos de escala. Para veículos leves, o custo unitário reduzido e a menor frequência de substituição tendem a não justificar a complexidade contratual envolvida, podendo comprometer a vantajosidade da contratação.

De forma semelhante, o modelo de **contratação por desempenho (custo por quilômetro rodado)** é pouco difundido para veículos leves no âmbito da Administração Pública, sendo mais comum em operações privadas de grande escala. Sua adoção demandaria mecanismos rigorosos de controle e fiscalização, com aumento da complexidade administrativa, sem garantia de ganhos econômicos proporcionais.

Por fim, o **modelo reativo**, caracterizado pela substituição de pneus apenas em situação de desgaste extremo ou falha, embora aplicável sob o ponto de vista prático, não se mostra adequado à Administração Pública, por elevar riscos de acidentes, aumentar custos indiretos e comprometer a segurança dos usuários, além de contrariar os princípios da eficiência e da economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Dessa forma, conclui-se que, para veículos leves, embora existam múltiplas alternativas no mercado, a maioria apresenta limitações técnicas ou operacionais relevantes, sendo necessária a análise criteriosa quanto à sua viabilidade, especialmente sob a ótica da segurança, da eficiência administrativa e do interesse público.

VEÍCULOS PESADOS – ANÁLISE DE CICLO DE VIDA 120.000 km

1. Aquisição direta (sem recapagem)

- 2 pneus ao longo do ciclo
 $2 \times R\$ 4.928,51 = R\$ 9.857,02$

Custo/km: R\$ 0,0821/km

- Simples
- Custo elevado no longo prazo

2. Recapagem isolada

- 3 recapagens $\times R\$ 1.055,80$

Custo total: R\$ 3.167,40

Custo/km: R\$ 0,0264

- Econômico
- Depende da carcaça
- Maior risco operacional

3. Modelo híbrido (novo + recapagem)

- 1 pneu novo: R\$ 4.928,51
- 2 recapagens: R\$ 2.111,60

Custo total: R\$ 7.040,11

Custo/km: R\$ 0,0587

- Melhor relação custo-benefício
- Modelo amplamente utilizado
- Maior risco operacional

4. Gestão integrada (outsourcing)

Descartada:

5. Locação / custo por km

Descartada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Complexidade contratual

6.

Modelo

reativo

Descartada

Alto risco

Inviável tecnicamente

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a **aquisição direta de pneus novos (compra tradicional)** se apresenta como a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração Pública Municipal, considerando, de forma integrada, os critérios de segurança, simplicidade operacional e aderência às práticas consolidadas da gestão pública.

Sob o aspecto da segurança, a aquisição de pneus novos assegura o pleno atendimento às especificações técnicas dos fabricantes, garantindo desempenho adequado, maior confiabilidade e redução significativa dos riscos de falhas, especialmente em atividades que envolvem transporte de pessoas, deslocamentos em vias urbanas e rurais e operações em condições adversas. Trata-se de fator essencial à preservação da integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos.

No que se refere à complexidade administrativa, a solução adotada apresenta baixo grau de complexidade, tanto na modelagem da contratação quanto na sua execução e fiscalização. A aquisição direta permite procedimentos mais objetivos, com especificações claras, ampla competitividade entre fornecedores e facilidade na aferição do cumprimento contratual, reduzindo riscos de inconsistências, falhas de gestão ou dificuldades na execução contratual.

Ademais, destaca-se que a presente solução configura-se como o modelo padrão amplamente adotado pela Administração Pública, estando consolidada na prática administrativa e respaldada por sua eficiência, previsibilidade e segurança jurídica. Tal característica contribui para maior uniformidade nos processos, facilidade de controle pelos órgãos de fiscalização e aderência às rotinas já estabelecidas no âmbito da gestão pública.

Importa ressaltar que, embora existam alternativas no mercado com potencial de otimização de custos em cenários específicos, estas, em regra, demandam maior complexidade de gestão, estrutura técnica mais robusta e mecanismos avançados de controle e fiscalização, o que pode não se mostrar proporcionalmente vantajoso no contexto da Administração Municipal.

Dessa forma, considerando os elementos analisados, conclui-se que a aquisição direta de pneus novos atende de maneira mais eficiente ao interesse público, garantindo elevado nível de segurança, simplicidade operacional e conformidade com as práticas administrativas consolidadas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos no ordenamento jurídico.

Dessa forma solução indicada consiste na **aquisição de pneus novos, de primeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	<p>uso, devidamente certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados pertencentes ao Município de Belo Vale/MG, de modo a assegurar condições adequadas de segurança, trafegabilidade e continuidade dos serviços públicos.</p> <p>A contratação deverá contemplar o fornecimento de pneus compatíveis com os diversos tipos de veículos que compõem a frota municipal, incluindo, mas não se limitando a, veículos de passeio, utilitários, caminhonetes, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pesados, observadas as especificações técnicas exigidas pelos fabricantes e as condições de uso a que se destinam.</p>	
QUAL O TIPO DE OBJETO SUGERIDO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.	<input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA PRETENDIDA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Contrato nº: Sim Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E REQUISITOS	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO
	<p>A presente contratação deverá observar requisitos técnicos, normativos, operacionais e ambientais indispensáveis à adequada aquisição de pneus destinados à frota municipal, assegurando padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e conformidade legal, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>1. Qualidade e Origem do Produto</p> <p>Os pneus deverão ser novos, de primeira linha, sem qualquer tipo de uso prévio, fabricados por empresas reconhecidas no mercado nacional ou internacional, sendo expressamente vedado o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados ou reformados, em razão dos riscos associados à segurança e da menor durabilidade operacional desses produtos.</p> <p>2. Conformidade Técnica e Normativa</p> <p>Os produtos deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certificação compulsória do INMETRO, com selo de conformidade válido e aplicável ao tipo de pneu ofertado;• Atendimento às normas da ABNT e demais regulamentações técnicas correlatas;• Observância rigorosa das especificações do fabricante quanto à aplicação, capacidade de carga, índice de velocidade e pressão de trabalho, compatíveis com os veículos e equipamentos da frota. <p>3. Data de Fabricação (DOT)</p> <p>Os pneus deverão apresentar código DOT (Department of Transportation) visível e legível, comprovando que a data de fabricação não seja superior a 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva, de modo a assegurar desempenho adequado, maior vida útil e condições seguras de utilização.</p> <p>4. Desempenho e Segurança</p> <p>Os pneus deverão ser plenamente compatíveis com:</p> <ul style="list-style-type: none">• O tipo de veículo, máquina ou equipamento ao qual se destinam;• As condições de tráfego urbano, rural e em estradas vicinais do Município;• Operação em terrenos irregulares, com aclives, declives e uso contínuo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Deverão, ainda, garantir níveis adequados de aderência, estabilidade, resistência estrutural, capacidade de frenagem e durabilidade, de forma a minimizar riscos de falhas prematuras, acidentes e interrupções na prestação dos serviços públicos.

5. Garantia do Produto

Os pneus deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme os prazos e condições estabelecidos pelo fabricante, contados a partir da data de entrega e do aceite definitivo pela Administração, sem prejuízo das garantias legais previstas no Código de Defesa do Consumidor.

6. Responsabilidade Ambiental

A empresa fornecedora deverá comprovar a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, especialmente:

- Atendimento às disposições da Resolução CONAMA nº 416/2009, no que se refere à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis;
- Apresentação de declaração de compromisso quanto ao recolhimento e destinação final dos pneus descartados, quando solicitado pela Administração.

7. Condições de Aceitação

O recebimento dos pneus estará condicionado à verificação, pela Administração, dos seguintes aspectos:

- Conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- Integridade física dos produtos;
- Validade e autenticidade do selo do INMETRO e do código DOT;
- Atendimento integral aos requisitos estabelecidos neste instrumento.

O não atendimento aos padrões mínimos de qualidade implicará na recusa do material, sem qualquer ônus para a Administração, sujeitando a contratada, quando cabível, à aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Sim. Não.

HÁ CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE
?

Especificar: Em atendimento ao disposto no art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução proposta para a aquisição de pneus incorpora critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, compatíveis com a natureza do objeto e com as necessidades da Administração Pública Municipal.

1. Sustentabilidade Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



A contratação prioriza o fornecimento de pneus novos, de primeira linha nacional original, devidamente certificados pelo INMETRO, os quais apresentam maior durabilidade, resistência estrutural e eficiência operacional quando comparados a produtos remoldados ou reformados. Tal medida contribui para a redução da frequência de substituições, do consumo de matérias-primas e da geração de resíduos sólidos ao longo do ciclo de vida do produto.

Será exigida, como condição técnica, a conformidade dos pneus fornecidos com a Resolução CONAMA nº 416/2009, no que se refere às características, identificação e requisitos ambientais aplicáveis ao produto.

A destinação final ambientalmente adequada dos pneus inservíveis será de responsabilidade do Município, que adotará as medidas necessárias em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por meio de programas próprios ou parcerias institucionais, visando à mitigação dos impactos ambientais, à redução do descarte irregular e à promoção de práticas ambientalmente responsáveis.

Adicionalmente, a utilização de pneus em boas condições técnicas contribui para a redução do consumo de combustível, menor emissão de gases poluentes e menor desgaste de componentes mecânicos dos veículos, promovendo eficiência energética e redução da pegada ambiental da frota municipal.

2. Sustentabilidade Social

Sob o aspecto social, a solução adotada promove a segurança dos servidores públicos, motoristas, operadores de máquinas e usuários dos serviços públicos, ao reduzir riscos de acidentes decorrentes de falhas mecânicas, estouros ou perda de aderência dos pneus.

A aquisição de pneus de qualidade impacta diretamente na proteção da integridade física dos trabalhadores, assegurando condições adequadas de trabalho, conformidade com as normas de segurança viária e preservação da saúde ocupacional. Além disso, contribui para a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações que possam prejudicar o atendimento à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, obras e transporte.

3. Sustentabilidade Econômica

Do ponto de vista econômico, a aquisição planejada de pneus, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, proporciona maior flexibilidade na contratação, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade da frota, além de favorecer o controle e a racionalização dos gastos públicos durante a vigência da Ata.

A escolha por produtos de maior vida útil reduz significativamente os custos com manutenção corretiva, substituições prematuras, paradas não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	<p>programadas e contratações emergenciais, assegurando melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos pneus. Dessa forma, a solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, evitando desperdícios e promovendo o uso racional dos recursos públicos.</p> <p>4. Conclusão</p> <p>Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta para a aquisição de pneus atende de forma plena aos critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, equilibrando responsabilidade ambiental, segurança operacional, eficiência administrativa e uso racional dos recursos públicos. A adoção desses critérios no ETP demonstra a adequação da contratação ao interesse público e às boas práticas de gestão pública sustentável.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO CONSIDERANDO A MELHOR SOLUÇÃO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. <p>Especificar: O quantitativo estimado para a aquisição de pneus destinados à frota oficial do Município de Belo Vale/MG foi definido com base em levantamento técnico e administrativo interno, realizado pela Secretaria Municipal de Transporte, sob a responsabilidade da servidora Juliana Pedra da Fonseca Ferreira, Chefe de Manutenção de Frota, considerando dados reais de utilização da frota, registros históricos de manutenção e projeções operacionais para o período da contratação.</p> <p>Para a adequada definição da demanda, foram analisados, de forma criteriosa, os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Relação atualizada da frota municipal, contemplando veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos operacionais;• Especificações técnicas dos pneus compatíveis com cada tipo de veículo, observadas as medidas, índices de carga e velocidade, tipo de aplicação e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



recomendações dos fabricantes;

- **Quantidade de pneus por veículo**, incluindo pneus de rodagem, direcionais, de tração e sobressalentes, quando aplicável;
- **Vida útil média e padrão de desgaste dos pneus**, considerando o uso contínuo da frota em serviços públicos essenciais e em vias urbanas e rurais, muitas delas não pavimentadas;
- **Histórico de consumo e substituições**, com base em registros administrativos, ordens de serviço, controles internos e aquisições anteriores;
- **Condições operacionais e intensidade de uso da frota**, especialmente em atividades de transporte escolar, saúde, obras, manutenção urbana e atendimento a situações emergenciais;
- **Planejamento de manutenção preventiva e corretiva**, elaborado pelo setor responsável pela gestão e conservação da frota municipal.

O levantamento fundamentou-se em dados técnicos oficiais e controles internos da Secretaria Municipal de Transporte, permitindo a definição de quantitativos compatíveis com a necessidade real da Administração, evitando tanto a insuficiência de fornecimento quanto a aquisição excessiva de pneus.

Ressalta-se que a estimativa considerou possíveis variações de demanda ao longo da vigência contratual, decorrentes de fatores operacionais, climáticos ou emergenciais, mantendo-se, contudo, dentro de parâmetros razoáveis, proporcionais e tecnicamente justificados.

A metodologia adotada encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento prévio, motivação técnica e estimativas compatíveis com o interesse público, bem como nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, assegurando os princípios da economicidade, eficiência, transparência e adequada gestão dos recursos públicos.

Conforme planilha comprobatória abaixo, a qual se encontra no Documento de Oficialização da Demanda (DOD).

D-12 X 16,5/D-12,5X80-18/T19,5X24/T16.9-24

MARCA	ANO
RETRO CATERPILLAR 416 I	2022
RETRO CATERPILLAR 416 II	2022
RETRO CATERPILLAR 416 III	2015
RETRO ESC. RANDON	2016
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	2013
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	2013
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	2022
RETROESCAVADEIRA CASE	2018

1400X24

MARCA	ANO
ROLO DYNAPAC	2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

**165/70 R13**

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
UNO MILLE	HLF-8713	2012	9BD15822AC669910

17,5 X 25 L3

MARCA	ANO
CARREGADEIRA 920 K	2021
CARREGADEIRA 920 K	2022
CARREGADEIRA W20	2000
CARREGADEIRA W20	2013
CARREGADEIRA W20 CASE 17	2017
CARREGADEIRA 12D	2012

175/65 R14

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
FIAT MOBILE	PYD-1005	2016/2017	9BD341A5NHB41179
FIAT PALIO ESSENCE 1.6	PYD-1072	2016/2016	8AP19628TG415623
FIAT UNO EVOLUTION 1.4	PYD-1021	2016/2016	9BD195A7MG0763483
FIAT UNO EVOLUTION 1.4	PYD-1013	2016/2016	9BD195A7MG0763572
FIAT UNO EVOLUTION 1.4	PYD-1028	2016/2016	9BD195A7MG0763531
FIAT UNO EVOLUTION 1.4	PYD-1019	2016/2016	9BD195A7MG0761920
FIAT UNO EVOLUTION 1.4	PYD-1016	2016/2016	9BD195A7MG0761926
FIAT UNO EVOLUTION 1.4	PYD-1070	2016/2016	9BD195A7MG0761923
PÁLIO 1.0	PUF 7999	2014/2015	9BD17122LF5941472
RENAULT CLIO 1.0	PUZ-7583	2014/2015	8A1BB8215FL478844
UNO VIVACE 1.0	PUS-8567	2014	9BD195152E0616031

175/70 R13

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
PALIO FIRE	PXW-7475	2015/2016	9BD17122ZG7571609

175/70 R14

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
DOBLÔ AMB.	OWN-5794	2013	9BD223156D2034538
DOBLÔ AMB.	OWN-5815	2013	9BD223156D2035327
FIAT DOBLÔ 1.8 AMB.	PVD-9539	2014/2014	9BD223246E2037406
FIAT DOBLÔ AMB.	PVH- 9416	2014/2014	9BD223156E2036979
FIAT STRADA 1.4	PUG-6087	2014	9BD578141E78191
FIAT STRADA 1.4	PUF-7997	2014	9BD578141E78176
FIORINO	OQT-8037	2013	9BD255049D8972088
FIORINO 1.4	PYQ-2839	2016/2016	9BD26512MG9065705
GOL 1.0	OQI-6480	2013/2014	9BWAA05U5EP048501
GOL 1.6	PUR-9811	2014/2015	9BWAB45U4FT044



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



GOL CITY 1.6	PWM-6840	2015/2016	9BWAB45U9GT026676
NOVO GOL 1.6	OQE-8462	2013/2014	9BWAB45U7EP0013
NOVO GOL 1.6	OQK-8234	2013/2014	9BWAB45U5EP052

175/75 R13

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
RENAULT CLIO 1.0	PUZ-7640	2014/2015	8A1BB8215FL424675

175/80 R14

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
FIAT STRADA 1.4	PUG-6103	2014	9BD578141E781913

185 R14 G32

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
KOMBI 1.4	OPS-3007	2013	9BWMF07X7DP019

185/60 R15

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
FIAT STRADA	QQS-3819	2019/2020	9BD57824FLY33287

185/65 R14

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
GOL 1.0	QQS-3823	2019/2019	9BWAG45U2KT1284
GOL 1.6	QQH-5162	2019/2019	9BWAB45U3KT112882
GOL 1.6	QQH-5150	2019	9BWAB45U2KT115384
GOL 1.6	QQH-5276	2019	9BWAB45U0KT119210
GOL 1.6	RMP-0140	2021/2021	9BWAB45U6MT1079
GOL 1.6 TL MC	PWX-3919	2015/2016	9BWAB45UXGT0444

185/65 R15

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
AMB CHEVROLET MONTANA	QXY-3166	2020/2020	9BGCA8030LB188124
AMB. PEUGEOT PARTNER	QQQ-4062	2018/2019	8AEGCNF8KG514439
CHEVROLET ONIX	RTO-8E22	2022/2022	9BGEB48H0NG16441
CHEVROLET ONIX	RUC-7B57	2022/2022	9BGEB48H0NG18485
CHEVROLET ONIX	RUC-7B55	2022/2022	9BGEN48H0NG18548
CHEVROLET ONIX	RUC-7B15	2022/2022	9BGEA69H0NG18232
CHEVROLET ONIX	RUC-7A98	2022/2022	9BGEN48H0NG19470
VW POLO TRACK	TCG-5D75	2024/2025	9BWAG5R15ST02003
VW POLO TRACK	TCG-5D72	2024/2025	9BWAG5R1XST019882
VW POLO TRACK	TCG-5D70	2024/2025	9BWAG519ST018867
VW POLO TRACK	TCG-5D79	2024/2025	9BWAG5R14ST020428
VW POLO TRACK	TCG-5D76	2024/2025	9BWAG5R16ST020169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



VW POLO TRACK	TCG-5D73	2024/2025	9BWAG5R18ST020321
----------------------	----------	-----------	-------------------

185/70 R14

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
ONIX	RUC-7B12	2022/2022	9BGEN48H0NG1710
SANDERO 1.0	PUE-7595	2014/2015	93Y5SRD04FJ51908

195/55 R15

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
FOX 1.0	OMH-8967	2012/2013	9BWAA05Z7D40897
GOL 1.6	QQH-5273	2019/2019	9BWAB45U9KT11873
GOL 1.6	QQH-5270	2019/2019	9BDAB45U5KT11873
GOL 1.6	RGA-4D82	2020/2021	9BDAB45U5MT07842
GOL 1.6	QQH-5156	2019/2019	9BWAB45U8KT119083

195/65 R15

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
SPIN 1.8	QOR-7837	2018	9BGJC7520JB226572
SPIN 1.8	QOF-9B88	2018	9BGJC7520JB239781
STRADA ENDURANCE CD	RNT-7J68	2021/2022	9BD281B22NTW6212
STRADA FREEDOM	SIE1J81	2022/2023	9BD281B9JPYY2299
STRADA FREEDOM	RNF-1I77	2021/2021	9BD281B31NYW2471

195/75 R16

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
IVECO DALLY	PUF-7998	2014/2014	93ZC70C01E84595

205/60 R15

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
SAVEIRO	QQH-5278	2019	9BWJB45U8KP043
SAVEIRO	QQH-7779	2019/2019	9BWJB45U9K9043

205/55 R16

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
STRADA VOLCANO 1.3	TXA-4C60	2025/2026	9BD281BLPT9949669
STRADA VOLCANO CD 1.3 FLEX	TEX-3G15	2025/2025	9BD281BLPSYH02260

205/60 R16

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
SPIN 1.8 PREMIER	RNG-8J66	2021/2022	9BGJP7520NB123602
SPIN 1.8 PREMIER	RUC-7B52	2022/2022	9BGJP7520NB200104
SPIN 1.8 PREMIER	RUC-7B45	2022/2022	9BGJP7520NB199927
SPIN 1.8 PREMIER	RUC-7B30	2022/2022	9BGJP7520NB199650

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



SPIN 1.8 PREMIER	RUC-7B18	2022/2022	9BGJP7520NB199957
SPIN 1.8 PREMIER	RUC-7B51	2022/2022	9BGJP7520NB19997

205/70 R15

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
FIAT DOBLÔ ESSENCE	PYF-5787	2016	9BD11960SG1134819
FIAT PALIO WK ADV	HMH-9675	2010	9BD17309P434318
STRADA ENDURANCE CD	RNV-3E43	2021/2022	9BD281B22NYW59755

215/65 R16

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
FIAT TORO ENDURANCE	QXW-1C13	2020/2021	98822611AMKD578
RENAULT OROCH	RTT-8G66	2022/2022	93Y9SR3H5NJ120751
RENAULT OROCH	RTO-8E14	2022/2022	93Y9SR3H5J11716
RENAULT OROCH	RTO-8E21	2021/2022	93Y9SR3H5NJ117
RENAULT DUSTER ZEN	QXW-4E03	2022/2023	93YHJD202PJ41944

215/70 R15

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
DUCATO UTI	OQT-8480	2013/2014	93W245H34E2119876

215/75 R16

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
DUCATO AMB	PZG-8212	2016/2017	93W245G3R2165296

215/75 R17,5

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
IVECO CITY CLASS	OQM-8830	2013	93ZL68C01D8451611
IVECO CITY CLASS	ORC-0969	2013/2013	93ZL68C01D8453132
IVECO CITY CLASS	OQV-2024	2013/2013	93ZL68C01D8453011
IVECO CITY CLASS	OQV-2010	2013/2014	93ZL68C01E8453348
IVECO CITY CLASS	OQV-2034	2013/2014	93ZL68C01E8453360
IVECO CITY CLASS	PXF-5848	2015/2016	93ZL68C01G8466828
M. BENZ 710	GVQ-7268	2007/2008	9BM6881578B56925
M.BENZ 1318	GSW-0576	2008/2008	9BM6940008B60720
VW 17.180	GVE-9926	2010/2010	9533182T5AR047078
VW 17.180	HEH-3568	2010/2010	9533182T5AR050689
VW 17.180	GWH-4067	2010/2010	9533182T1AR049846
VW 26.280	RNU-0J11	2021/2022	95365826XNR0126

225/65 R16C

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
AMB. RENAULT MASTER	QXY-3150	2020/2021	93YMAFEXCMJ347568

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



VAN RENAULT MASTER	RMI-3E73	2020/2021	93YMAFFXCMJ752691
---------------------------	----------	-----------	-------------------

225/70 R19,5

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
VW 15.190	OQH-2806	2013/2013	9532E82WXDR334124
VW 15.190	OQH-2818	2013/2013	9532E82W7DR334226

225/75 R16

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
CAMINHÃO IVECO	PZS-9887	2016/2017	93ZA01RF0H893036
I/M BENZ 416 ALTER AMB. UTI	GFH-3D17	2022/2022	8AC907643NE207754
I/M BENZ 416 TAKO	RTF-3F36	2021/2022	8AC907643NE212614
I/M BENZ 416 TAKO	RTK-3F39	2021/2022	8AC907643NE212757
I/M BENZ 416 TAKO	RTK-3F41	2021/2022	8AC907643NE206857
IVECO DAILY 65-170CD	RTQ-2H09	2022/2022	93ZC065CZN850127
IVECO DAILY 65-170CD	RTQ-2H03	2022/2022	93ZC065CZN85006
IVECO DAILY 65-170CD	RTO-8G63	2022/2022	93ZC065CZN85009
M. BENZ 416 TAKO	RUF-5J02	2021/2022	8AC907643NE20822
M. BENZ 416 TAKO	RTK-3F44	2021/2022	8AC907643NE20685

225/75 R16C

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
IVECO GRAN/CLASS	QOS-4008	2018/2019	93ZA01LF0K8933764
IVECO/DAILY 65-170CD	RUQ-4B53	2022/2022	93ZC065CZN850056
VAN CITROEN 2.3	PVC-6258	2014/2015	935ZBWMMBF2142151

235/70 R16

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
S10	OWQ-4555	2013/2014	9BG148DK0EC4170

235/75 R17,5

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
M. BENZ / ACCELO 1016	AXA-7C57	2013/2013	9BM979076DS0129
M. BENZ ACELLO 1016	KWO-5J33	2014/2014	9BM979076ES0278

245/70 R16

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
CHEVROLET S10	SJC-8F66	2023/2024	9BG148MK0RC4165
CHEVROLET S10 LTZ	RUC-7B39	2022/2022	9BG148MK0NC4437
S10	QXW1E07	2021	9BG148DK0NC41452
VW31.320	OPW-1621	2012	9536Y8265CR2529

245/70 R19,5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
VW 17.180	HJZ-4708	2010/2010	9533182T4BR126896
VW 17.180	HJZ-4558	2010/2010	9533182T6BR126258
VW 31.280	KQU-5643	2014/2014	953658263ER44420
VW31.320	HKV-8820	2011/2012	9534J8269CR23287

265/60 R18

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
S10 LTZ	RUL-0F34	2022/2022	9BG148MK0NC447

265/65 R17

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
TOYOTA HILUX ALT. AMB.	RUU-7A86	2022/2022	8AJDA8CB5N6049076
TOYOTA HILUX	TXM-9I85	2025/2025	8AJDA3CD9S1852454

275/80 R22,5

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
IVECO TECTOR	OXG-4678	2013/2014	93ZA1RGH0E89254
IVECO TECTOR 150E21	RVA-9G59	2022/2023	93ZA01LF0P89527
IVECO TECTOR 150E21	RVF-9A98	2022/2023	93ZA01LF0P895363
IVECO TECTOR 150E21	RVA-9G87	2022/2023	93ZA01LF0P89525
IVECO TECTOR 150E21	RVV-4H79	2022/2023	93ZA01LF0P895569
IVECO TECTOR 150E21	RVH-3F19	2022/2023	93ZA01LF0P89527
IVECO TECTOR 170E28	QWW-1749	2019/2020	93ZA1PMH0L89359
IVECO TECTOR 240E28	SEG-5F86	2022/2023	93ZE2HMH0P89544
IVECO TECTOR 240E28	SEG-5F85	2022/2023	93ZA01LF0P895412
IVECO TECTOR 260A76	SEF-5A76	2022/2023	93ZE12NMZP89538
IVECO TECTOR 310E30 PRANCHA	RUE-1H62	2021/2022	93ZJ13BM0N89466
IVECO/ TECTOR 240E20	RNU-0J30	2021/2022	93ZE2HMH0N8943
VW 15.18 EURO	LQX-3537	2011/2011	9533172S6BR170200
VW 15.190	QPH-2230	2018/2019	9532E82W3KR910374
VW 26.280	OWQ-8436	2013/2014	953658262ER40395
VW 26.280 6X4	RTD-0E36	2021/2022	953658262NR0352
VW 26.280 6X4	RTD-0E48	2021/2022	953658268NR03510
VW. 15.180	IQD-9695	2009/2009	9BWN172S19R93382
VW24.280	LRC-5906	2013/2013	953658246DR35267

295/80 R22,5

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
IVECO/BUS 10-190E	RGA-4D85	2020/2021	93ZK01BDZM8939345
VW 31.320	HBZ-4403	2010/2010	9534J8262AR041334
VW 31.320	HBZ-6211	2010/2010	9534J8266BR104548
M. BENZ 1318	KWW-2817	2010/2010	9BM694000AB7071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

**D - 7.50-16 / T - 18.4-30**

MARCA	ANO
GIRICO 4707	2021
GIRICO 4408	2021

D - 28X9-15 / T - 600X9

MARCA	ANO
EMPILHADEIRA	2021

195/70 R15

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
HYUNDAI HR	HLD-5827	2011/2012	95PZBN7HPCB03942

215/65 R16

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
FIAT SCUDO PCIA	SJG-9C20	2024/2024	9VCVBYHVERA00242
FIAT SCUDO PCIA	SYA-1D73	2023/2024	9VCVBYHVERA0025

T - 110/80 18. / D - 120/80 18

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
YAMAHA XTZ 125	HMG-3906	2005/2005	9C6KE038050030482
YAMAHA XTZ 125	HMG-9575	2007/2008	9C6KE094080024968

T - 110/90-17 / D - 90/90-19

MARCA	PLACA	ANO	CHASSI
HONDA/NXR 150	HMH-9448	2010	902KD0550BR5295

DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	LOTE 01 MAQUINÁRIO	QUANTIDADE
1	PNEU D - 12,5X80-18- 16 LONAS R4.- O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO. SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



2	PNEU T - 19,5X24- PNEU PARA VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM. MEDIDA 19.5 POR 24. MÍNIMO 16 LONAS. ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A PIRELLI, GOODYEAR.	8
3	PNEU D - 12X16,5 - PNEU PARA VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM. MEDIDA 12 POR 16.5 MÍNIMO 16 LONAS. ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A PIRELLI OU GOODYEAR	10
4	PNEU T - 16,9X24 - PNEU 16.9X 24 16 LONAS SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL.	8
5	PNEU D - 17,5X25L3 - 20 LONAS - PNEU PARA VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM. MEDIDA 17.5 POR 25. MÍNIMO 20 LONAS. L3 ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A PIRELLI.FIRESTONE	24
6	PNEU D - 1400X24L2- PNEU PARA VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM. MEDIDA 1400 ARO 24. MÍNIMO 16 LONAS. ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A PIRELLI. GOODYEAR	12
7	PNEU D - 17,5X25L2 - 20 LONAS - PNEU PARA VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM. MEDIDA 17.5 POR 25. MÍNIMO 20 LONAS. L2 ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A PIRELLI.FIRESTONE	12
8	PNEU T - 18.4X30 - PNEU 18.4X30 TRASEIRO 16 LONAS - O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO. SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL.	8
9	PNEU 14.9-24 - PNEU 14.9 X 24 – 16 LONAS SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL.	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



10	PNEU 12.4X24 - PNEU 12.4 X 24 16 LONAS SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL.	8
11	PNEU D - 7,50-16 – PNEU PARA VEÍCULOS. MEDIDA 7,50 ARO 16 DIANTEIRO. MÍNIMO 8 LONAS. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO. SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	6
12	PNEU D- 28X9-15- PARA VEÍCULOS. MEDIDA 28X9 ARO 15. ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A GOODYEAR, PIRELLI	4
13	PNEU T- 600X90- PARA VEÍCULOS. MEDIDA 600X900. ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A GOODYEAR, PIRELLI	4

ITEM	LOTE 02 LINHA LEVE	QUANTIDADE
1	PNEU 165/70R13 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 165 70. ARO 13. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	13
2	PNEU 175/65R14- PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 175. 65. ARO 14. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DE PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	132
3	PNEU 175/70R13- PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 175. 70. ARO 13. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12
4	PNEU 175/70R14 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 175. 70.ARO 14. SEM CÂMARA.	156



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 500KG E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL 190KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE. CONTINENTAL	
5	PNEU 175/75R13- PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 175. 75. ARO 13. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12
6	PNEU 175/80R14 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 175. 80. ARO 14. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE. CONTINENTAL	12
7	PNEU 185/60R15 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 185. 60 15. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12
8	PNEU 185/65R14 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 185. 65 ARO 14. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	72
9	PNEU 185/65R15 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 185. 65. ARO 15. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 560 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	156
10	PNEU 185/70R14 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 185. 70 14. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	24
11	PNEU 195/55R15- PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 195. 55. ARO 15. TIPO SEM CÂMARA ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 615 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	60
12	PNEU 195/65R15 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 195. 65. ARO 15. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 615 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL.	
13	PNEU 205/60R15- PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 205. 60 ARO 15 TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE. CONTINENTAL	24
14	PNEU 205/55R16 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 205. 55. ARO 16. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 710 KG E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO.DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	24
15	PNEU 205/60R16 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA. 205/60R 16. TIPO. SEM CÂMARA.	72
16	PNEU 215/65R16 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 215 65 16. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE. CONTINENTAL	60
17	PNEU 235/70R16- PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 235. 70. ARO 16. TIPO SEM CÂMARA. MISTO. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 900 KG. INDICE DE CARGA E VELOCIDADE 106T ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL.	12
18	PNEU 245/70R16 - PNEU 245/70 ARO 16. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	48
19	PNEU 265/60R18- PNEU 265/60 ARO 18. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12
20	PNEU 265/65R17 - PNEU 265/65 17. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	24
21	PNEU T- 110/80 R18- PNEU PARA MOTOCICLETA - MEDIDA: 110/80, ARO: 18, TIPO: TRASEIRO, COM CÂMARA.	6
22	PNEU D – 120/80 R18- PNEU PARA MOTOCICLETA - MEDIDA: 120/80, ARO: 18 TIPO: DIANTEIRO, COM CÂMARA.	6
23	PNEU 195/70 R15 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 195. 70 15. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	
24	PNEU 185 R 14/G32 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 185R 14/G32 CARGA. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12
25	PNEU 205/70R15 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 205. 70. ARO 15. TIPO SEM CÂMARA. INDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 710 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL.	36
26	PNEU 215/70R15 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 215. 70. ARO 15. TIPO SEM CÂMARA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO	12
27	PNEU 225/65R16C 8 LONAS - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 225. 65 ARO 16. CARGA. PARA CARGA MÍNIMO 08 LONAS. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 1.120 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 170 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN.PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	24
28	PNEU 215/75R16 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 215. 75 16. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE. CONTINENTAL	12

ITEM	LOTE 03 LINHA PESADA	QUANTIDADE
1	PNEU 215/75R17,5 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 215 X 75. ARO 17.5. TIPO SEM CÂMARA. MÍNIMO 16 LONAS. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 1.700 KG. ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 120 KM POR HORA. ETIQUETAS DE PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	144
2	PNEU 225/70R19,5 - 10 LONAS - PNEU 225/70 ARO 19,5 10 LONAS. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	CONTINENTAL	
3	PNEU 235/75R17,5 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 235 X 75. ARO 17.5. SEM CÂMARA. MÍNIMO 16 LONAS. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 975 KG. ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 180 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN.PIRELLI. PIRESTONE. CONTINENTAL	24
4	PNEU 245/70R19,5 - PNEU 245/70 ARO 19,5. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	48
5	PNEU T – BORRAC. 275/80R22,5 - PNEU PARA CAMINHÕES. MEDIDA 275. 80 ARO 22.5. BORRACHUDO. 16 LONAS. ETIQUETAS DE PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE. CONTINENTAL E BRIDGESTONE	528
6	PNEU D- LISO 275/80R22,5- PNEU PARA CAMINHÕES. MEDIDA 275 X 80. ARO 22.5. RADIAL. LISO. TIPO SEM CÂMARA. MÍNIMO 16 LONAS. ETIQUETAS DE PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE MICHELIN.PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE.	132
7	PNEU T – BORRAC. 295/80R22,5 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 295 X 80. ARO 22.5. TIPO SEM CÂMARA. BORRACHUDO. 16 LONAS	128
8	PNEU D - LISO 295/80R22,5 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 295 X 80. ARO 22.5. TIPO SEM CÂMARA. LISO. 16 LONAS	32
9	PNEU 225/75R16C 10 LONAS - PNEU 225/75 ARO 16C. - 10 LONAS. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	36
10	PNEU 225/75 R16 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 225.75. ARO 16. PARA CARGA 8 LONAS. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 1.320 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL 170 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	120
11	PNEU 195/75 R16 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 195. 75 16. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12
12	PNEU 245/70R 16 - PNEU 245/70 16. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Justificativa – Referência de Marca

A menção às marcas Michelin, Pirelli, Goodyear, Firestone e Continental tem caráter meramente referencial, sendo utilizada exclusivamente como parâmetro de qualidade, desempenho e durabilidade, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração não restringe a participação de licitantes a marcas específicas, sendo admitidos produtos similares ou equivalentes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, especialmente quanto à segurança, resistência, índice de carga, índice de velocidade e conformidade com as normas do INMETRO.

A utilização dessas marcas como referência justifica-se por serem amplamente reconhecidas no mercado nacional e internacional pela qualidade comprovada, servindo como padrão mínimo aceitável para garantir a adequada manutenção da frota municipal, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços públicos.

Ressalta-se que a aceitação de produtos equivalentes assegura a ampla competitividade do certame, em conformidade com os princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, não havendo direcionamento ou restrição indevida à participação de licitantes.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Painel de preços TCE – MG.
- Contratações similares.
- Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.
- Fornecedores.
- Outro.
- Internet.

Especificar: Na definição do valor de referência para a aquisição de pneus destinados à frota oficial do Município de Belo Vale/MG, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se fontes múltiplas, idôneas e verificáveis, com o objetivo de assegurar que o valor estimado esteja compatível com os preços efetivamente praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, planejamento e vantajosidade.

Como parâmetro relevante, foram analisadas contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, envolvendo a aquisição de pneus automotivos por municípios e consórcios públicos de porte e perfil operacional semelhantes ao Município de Belo Vale/MG. Essas contratações apresentaram objetos compatíveis, especialmente quanto aos tipos de pneus (veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas), especificações técnicas, quantidades adquiridas e forma de fornecimento.

De forma complementar, foram obtidas cotações diretas junto a fornecedores especializados no comércio de pneus, devidamente atuantes no mercado e com atividades econômicas compatíveis com o objeto da contratação, abrangendo marcas reconhecidas e produtos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. As cotações contemplaram pneus novos, sem uso, dentro do prazo de fabricação recomendado e adequados às especificações técnicas definidas para a

**MEIOS
USADOS NA
PESQUISA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



frota municipal.

Ressalta-se que, com o objetivo de ampliar a base comparativa e conferir maior robustez à pesquisa de preços, foram realizadas diligências junto a empresas fornecedoras identificadas em contratações públicas recentes, inclusive aquelas vencedoras de processos licitatórios com objeto semelhante, conforme registros disponíveis no PNCP e em portais oficiais de compras públicas. As tentativas de contato e os retornos obtidos encontram-se devidamente documentados nos autos do processo.

Previamente à validação das cotações, procedeu-se à verificação dos CNAEs vinculados aos respectivos CNPJs, a fim de confirmar a compatibilidade das atividades econômicas declaradas com o fornecimento de pneus automotivos. Apenas as cotações provenientes de fornecedores com enquadramento compatível foram consideradas válidas para fins de composição do valor de referência.

A pesquisa de preços considerou todos os custos diretos e indiretos envolvidos no fornecimento, incluindo, quando aplicável, despesas com logística, transporte até o local de entrega, tributos incidentes e demais encargos necessários ao fornecimento regular e contínuo dos pneus, sem ônus adicional para a Administração.

Os valores coletados foram submetidos à análise comparativa, adotando-se como critério para definição do preço estimado a média aritmética simples dos preços válidos, metodologia que proporciona maior equilíbrio, objetividade e aderência aos valores praticados no mercado, mitigando riscos de sobrepreço, subpreço ou inexequibilidade.

O procedimento adotado encontra respaldo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas orientações dos órgãos de controle, que reconhecem o uso do PNCP, a análise de contratações similares e a cotação direta com fornecedores especializados como meios legítimos, adequados e suficientes para a formação do valor estimado em contratações públicas.

Dessa forma, a pesquisa de preços realizada mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente segura, assegurando que o valor estimado reflita condições reais de mercado, viabilize a competitividade do certame e garanta a aquisição de pneus com qualidade, segurança e desempenho compatíveis com as necessidades da frota municipal, em observância ao interesse público e à boa gestão dos recursos públicos.

QUADRO DETALHADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



LOTE 1 - MAQUINÁRIO -

Item	Produto	Quantidade	MÉDIA	TOTAL
1	PNEU D - 12,5X80-18 16 LONAS R4.- O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO. SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	6	R\$ 3.310,80	R\$ 19.864,80
2	PNEU T - 19,5X24 PNEU PARA VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM. MEDIDA 19.5 POR 24. MÍNIMO 16 LONAS. ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A PIRELLI, GOODYEAR.	8	R\$ 5.407,58	R\$ 43.260,64
3	PNEU D - 12X16,5 PNEU PARA VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM. MEDIDA 12 POR 16.5 MÍNIMO 16 LONAS. ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A PIRELLI OU GOODYEAR	10	R\$ 1.482,00	R\$ 14.820,00
4	PNEU T - 16,9X24 16 LONAS SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL.	8	R\$ 8.815,33	R\$ 70.522,64
5	PNEU D - 17,5X25L3 - 20 LONAS PNEU PARA VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM. MEDIDA 17.5 POR 25.	24	R\$ 6.332,50	R\$ 151.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	MÍNIMO 20 LONAS. L3 ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A PIRELLI.FIRESTONE			
6	PNEU D - 1400X24L2 PNEU PARA VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM. MEDIDA 1400 ARO 24. MÍNIMO 16 LONAS. ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A PIRELLI. GOODYEAR	12	R\$ 4.758,47	R\$ 57.101,64
7	PNEU D - 17,5X25L2 - 20 LONAS PNEU PARA VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM. MEDIDA 17.5 POR 25. MÍNIMO 20 LONAS. L2 ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A PIRELLI.FIRESTONE	12	R\$ 6.075,60	R\$ 72.907,20
8	PNEU T - 18.4X30 TRASEIRO 16 LONAS - O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO. SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	8	R\$ 6.093,95	R\$ 48.751,60
9	PNEU 14.9-24 16 LONAS SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL.	8	R\$ 3.752,02	R\$ 30.016,16
10	PNEU 12.4X24 16 LONAS SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO	8	R\$ 3.884,84	R\$ 31.078,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



	INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL.			
11	PNEU D - 7,50-16 PNEU PARA VEÍCULOS. MEDIDA 7,50 ARO 16 DIANTEIRO. MÍNIMO 8 LONAS. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO. SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDITADO PELO INMETRO, OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT- SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	6	R\$ 1.335,57	R\$ 8.013,42
12	PNEU D- 28X9-15 PARA VEÍCULOS. MEDIDA 28X9 ARO 15. ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A GOODYEAR, PIRELLI	4	R\$ 2.465,30	R\$ 9.861,20
13	PNEU T- 600X90 PARA VEÍCULOS. MEDIDA 600X900. ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A GOODYEAR, PIRELLI	4	R\$ 1.098,27	R\$ 4.393,08
			TOTAL	R\$ 562.571,10

LOTE 2 - LINHA LEVE -

Item	Produto	Quantidade	MÉDIA	TOTAL
1	PNEU 165/70R13 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 165 70. ARO 13. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE	13	R\$ 591,10	R\$ 7.684,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL			
2	PNEU 175/65R14 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 175. 65. ARO 14. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DE PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	132	R\$ 587,35	R\$ 77.530,20
3	PNEU 175/70R13 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 175. 70. ARO 13. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12	R\$ 472,60	R\$ 5.671,20
4	PNEU 175/70R14 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 175. 70.ARO 14. SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 500KG E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL 190KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GODYEAR. FIRESTONE. CONTINENTAL	156	R\$ 500,60	R\$ 78.093,60
5	PNEU 175/75R13 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 175. 75. ARO 13. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12	R\$ 542,03	R\$ 6.504,36
6	PNEU 175/80R14 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 175. 80. ARO 14. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GODYEAR. FIRESTONE. CONTINENTAL	12	R\$ 901,20	R\$ 10.814,40
7	PNEU 185/60R15 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 185. 60 15. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR	12	R\$ 625,81	R\$ 7.509,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL			
8	PNEU 185/65R14 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 185. 65 ARO 14. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	72	R\$ 701,37	R\$ 50.498,64
9	PNEU 185/65R15 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 185. 65. ARO 15. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 560 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	156	R\$ 700,79	R\$ 109.323,24
10	PNEU 185/70R14 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 185. 70 14. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	24	R\$ 897,26	R\$ 21.534,24
11	PNEU 195/55R15 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 195. 55. ARO 15. TIPO SEM CÂMARA ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 615 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM O INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	60	R\$ 578,92	R\$ 34.735,20
12	PNEU 195/65R15 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 195. 65. ARO 15. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 615 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	60	R\$ 581,51	R\$ 34.890,60
13	PNEU 205/60R15 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 205. 60 ARO 15 TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR	24	R\$ 759,68	R\$ 18.232,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE . CONTINENTAL			
14	PNEU 205/55R16 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 205. 55. ARO 16. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 710 KG E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	24	R\$ 677,48	R\$ 16.259,52
15	PNEU 205/60R16 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA. 205/60R 16. TIPO. SEM CÂMARA	72	R\$ 703,11	R\$ 50.623,92
16	PNEU 215/65R16 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 215 65 16. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE. CONTINENTAL	60	R\$ 817,18	R\$ 49.030,80
17	PNEU 235/70R16 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 235. 70. ARO 16. TIPO SEM CÂMARA. MISTO. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 900 KG. INDICE DE CARGA E VELOCIDADE 106T ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	12	R\$ 1.604,95	R\$ 19.259,40
18	PNEU 245/70R16 . ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	48	R\$ 1.264,69	R\$ 60.705,12
19	PNEU 265/60R18 . ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12	R\$ 1.306,16	R\$ 15.673,92
20	PNEU 265/65R17 . ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE	24	R\$ 1.604,48	R\$ 38.507,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL			
21	PNEU T- 110/80 R18 PNEU PARA MOTOCICLETA - MEDIDA: 110/80, ARO: 18, TIPO: TRASEIRO, COM CÂMARA.	6	R\$ 468,66	R\$ 2.811,96
22	PNEU D – 120/80 R18 PNEU PARA MOTOCICLETA - MEDIDA: 120/80, ARO: 18 TIPO: DIANTEIRO, COM CÂMARA.	6	R\$ 478,16	R\$ 2.868,96
23	PNEU 195/70 R15 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 195. 70 15. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12	R\$ 317,65	R\$ 3.811,80
24	PNEU 185 R 14/G32 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 185R 14/G32 CARGA. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12	R\$ 1.056,27	R\$ 12.675,24
25	PNEU 205/70R15 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 205. 70. ARO 15. TIPO SEM CÂMARA. INDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 710 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL.	36	R\$ 1.049,05	R\$ 37.765,80
26	PNEU 215/70R15 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 215. 70. ARO 15. TIPO SEM CÂMARA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO	12	R\$ 1.696,71	R\$ 20.360,52
27	PNEU 225/65R16C 8 LONAS PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 225. 65 ARO 16. CARGA. PARA CARGA MÍNIMO 08 LONAS. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 1.120 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 170 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN.PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	24	R\$ 1.176,69	R\$ 28.240,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



28	PNEU 215/75R16 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 225. 65 ARO 16. CARGA. PARA CARGA MÍNIMO 08 LONAS. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 1.120 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 170 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN.PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	12	R\$ 1.310,00	R\$ 15.720,00
			TOTAL	R\$ 837.337,06

LOTE 3 - LINHA PESADA-

Item	Produto	Quantidade	MÉDIA	TOTAL
1	PNEU 215/75R17,5 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 215 X 75. ARO 17.5. TIPO SEM CÂMARA. MÍNIMO 16 LONAS. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 1.700 KG. ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 120 KM POR HORA. ETIQUETAS DE PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE E CONTINENTAL	144	R\$ 1.344,49	R\$ 193.606,56
2	PNEU 225/70R19,5 - 10 LONAS. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	24	R\$ 3.232,39	R\$ 77.577,36
3	PNEU 235/75R17,5 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 235 X 75. ARO 17.5. SEM CÂMARA. MÍNIMO 16 LONAS. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 975 KG. ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 180 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN.PIRELLI. PIRESTONE. CONTINENTAL	24	R\$ 1.773,16	R\$ 42.555,84
4	PNEU 245/70R19,5 ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	48	R\$ 3.425,67	R\$ 164.432,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



5	PNEU T – BORRAC. 275/80R22,5 PNEU PARA CAMINHÕES. MEDIDA 275. 80 ARO 22.5. BORRACHUDO. 16 LONAS. ETIQUETAS DE PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE. CONTINENTAL E BRIDGESTONE	528	R\$ 3.297,57	R\$ 1.741.116,96
6	PNEU D - LISO 275/80R22,5 PNEU PARA CAMINHÕES. MEDIDA 275 X 80. ARO 22.5. RADIAL. LISO. TIPO SEM CÂMARA. MÍNIMO 16 LONAS. ETIQUETAS DE PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE MICHELIN.PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE.	132	R\$ 2.384,25	R\$ 314.721,00
7	PNEU T – BORRAC. 295/80R22,5 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 295 X 80. ARO 22.5. TIPO SEM CÂMARA. BORRACHUDO. 16 LONAS	128	R\$ 5.010,50	R\$ 641.344,00
8	PNEU D - LISO 295/80R22,5 - PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 295 X 80. ARO 22.5. TIPO SEM CÂMARA. LISO. 16 LONAS	32	R\$ 3.824,00	R\$ 122.368,00
9	PNEU 225/75R16C 10 LONAS. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	36	R\$ 1.532,99	R\$ 55.187,64
10	PNEU 225/75 R16 PNEU PARA VEÍCULO. MEDIDA 225.75. ARO 16. PARA CARGA 8 LONAS. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 1.320 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL 170 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. DE QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	120	R\$ 1.252,48	R\$ 150.297,60
11	PNEU 195/75 R16 PARA VEÍCULO. TIPO SEM CÂMARA. ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI.GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL	12	R\$ 1.041,69	R\$ 12.500,28
12	PNEU 245/70R 16 ÍNDICE DE CARGA NÃO INFERIOR A 475 KG. E ÍNDICE DE VELOCIDADE MAIOR OU IGUAL A 190 KM POR HORA. ETIQUETAS DOS PNEUS DE ACORDO COM INMETRO. QUALIDADE SIMILAR OU	48	R\$ 1.264,69	R\$ 60.705,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



EQUIVALENTE A MICHELIN. PIRELLI. GOODYEAR. FIRESTONE OU CONTINENTAL			
		TOTAL	R\$ 3.576.412,52

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

SOLUÇÃO COMO O TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de pneus novos, de primeiro uso, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados do Município de Belo Vale/MG**, compreendendo o fornecimento de produtos que atendam integralmente às exigências técnicas, normativas, de qualidade, desempenho e sustentabilidade estabelecidas pela Administração.

A contratação deverá contemplar pneus de **primeira linha, fabricados por empresas reconhecidas no mercado nacional ou internacional**, sendo vedado, em qualquer hipótese, o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados ou reformados, em razão dos riscos à segurança e da redução da vida útil operacional. Os produtos deverão ser compatíveis com as especificações técnicas dos veículos e equipamentos da frota, observando-se rigorosamente dimensões, índices de carga e velocidade, tipo de construção e condições de uso.

Todos os pneus deverão possuir **certificação compulsória do INMETRO**, com selo de conformidade válido, bem como atender às normas da ABNT e demais regulamentações técnicas aplicáveis, garantindo padrões mínimos de qualidade e segurança. Deverão, ainda, apresentar **código DOT visível e legível**, comprovando data de fabricação não superior a 12 (doze) meses contados da entrega definitiva, assegurando desempenho adequado e maior durabilidade.

A solução deverá garantir que os pneus sejam aptos a operar nas condições características do Município, incluindo **tráfego urbano, rural e em estradas vicinais**, bem como em terrenos irregulares, com aclives e declives, suportando uso contínuo. Nesse sentido, deverão apresentar adequada aderência, estabilidade, resistência estrutural, capacidade de frenagem e durabilidade, de modo a minimizar riscos de falhas e acidentes, contribuindo para a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços públicos.

Os produtos deverão ser fornecidos com **garantia contra defeitos de fabricação**, conforme condições estabelecidas pelos fabricantes, contada a partir do recebimento definitivo pela Administração, sem prejuízo das garantias legais previstas no Código de Defesa do Consumidor.

No que se refere aos aspectos ambientais, a solução deverá observar práticas sustentáveis, exigindo-se da contratada o atendimento às disposições da Resolução CONAMA nº 416/2009, especialmente quanto à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis, mediante apresentação de declaração de compromisso, quando solicitado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada ou conforme demanda**, considerando a dinâmica de utilização e desgaste da frota, de modo a evitar a formação de estoques desnecessários e assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

O recebimento dos produtos estará condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas, integridade física, validade das certificações e atendimento integral aos requisitos estabelecidos, sendo facultado à Administração recusar os materiais que não atendam aos padrões exigidos, sem ônus, aplicando-se, quando cabível, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução como um todo contempla não apenas o fornecimento de pneus, mas um conjunto de exigências técnicas e operacionais voltadas à garantia da segurança, qualidade, durabilidade e sustentabilidade, assegurando a adequada manutenção da frota municipal e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Sim. Não.

Por quê?

- Objeto indivisível.
- Tecnicamente viável.
- Aproveitamento da competitividade.
- Perda de escala.
- Economicamente viável.
- Outro.

Justificativa:

**A SOLUÇÃO
SERÁ
DIVIDIDA EM
LOTES?**

A organização do objeto em lotes para a aquisição de pneus justifica-se por razões de ordem técnica, econômica e administrativa, nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a diversidade de especificações dos pneus a serem adquiridos — incluindo diferentes dimensões, aplicações (veículos leves, veículos pesados, maquinário), índices de carga e velocidade —, a divisão em lotes permite o agrupamento de itens homogêneos, garantindo maior padronização e compatibilidade com os veículos da frota municipal.

Sob o aspecto econômico, a contratação por lotes favorece o ganho de escala, possibilitando a obtenção de preços mais competitivos por parte dos fornecedores, além de reduzir custos logísticos e operacionais relacionados à entrega e fornecimento dos produtos. Ademais, tal modelagem tende a atrair fornecedores especializados por segmento, ampliando a competitividade do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Do ponto de vista da gestão contratual, a divisão em lotes contribui para maior eficiência no controle e na fiscalização da execução, uma vez que facilita o acompanhamento por grupo de itens com características similares, reduzindo a complexidade administrativa.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de lotes não compromete a competitividade, mas, ao contrário, mostra-se adequada diante das características do objeto, promovendo equilíbrio entre a ampliação da disputa e a eficiência da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a organização do objeto em lotes é a solução mais adequada para atender ao interesse público, assegurando economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

COMO SERÁ A
FORMA DE
SELEÇÃO DOS
FORNECEDORES
?

**Modalidade de
Licitação**

Pregão Eletrônico

Concorrência

Dispensa de Licitação

Inexigibilidade

Forma de Disputa

Aberta (lances
sucessivos)

Aberta e Fechada

Fechada

**Critério de
Julgamento**

Menor preço

Menor preço por lote

Maior desconto

Técnica e preço

Melhor técnica

**Sistema de
Contratação**

Sistema de Registro de
Preços?

**Critérios de
Aceitabilidade**

Compatibilidade com
mercado

Preço máximo
definido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	Regras de Desempate	ME/EPP <input checked="" type="checkbox"/>	
		Outros critérios legais <input checked="" type="checkbox"/>	

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<p>A presente contratação tem por objetivo alcançar resultados concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Sob a perspectiva da economicidade, a aquisição de pneus novos, com especificações técnicas adequadas e padrão de qualidade assegurado, permitirá a redução de custos indiretos relacionados à manutenção corretiva da frota, evitando desgastes prematuros de componentes mecânicos, aumento no consumo de combustível e substituições frequentes. Ademais, a contratação planejada e realizada de forma competitiva tende a proporcionar melhores preços de mercado, otimizando a aplicação dos recursos financeiros disponíveis.</p> <p>No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos materiais, a solução adotada contribuirá para o aumento da vida útil dos veículos e equipamentos da frota municipal, assegurando sua plena operacionalidade e reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais ou substituições precoces. A utilização de pneus adequados às condições de uso também favorece maior desempenho operacional, especialmente em atividades realizadas em vias urbanas, rurais e estradas vicinais.</p> <p>Quanto aos recursos humanos, a contratação proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores que operam os veículos e equipamentos, aumentando a segurança e a confiabilidade durante a execução das atividades. Além disso, a redução de falhas mecânicas e ocorrências inesperadas permitirá maior racionalização das atividades das equipes de manutenção, que poderão atuar de forma mais planejada e eficiente, ao invés de atuar predominantemente em caráter emergencial.</p> <p>Do ponto de vista da continuidade dos serviços públicos, espera-se que a adequada manutenção da frota, por meio da disponibilização de pneus em condições ideais de uso, minimize interrupções nas atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, garantindo maior regularidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.</p> <p>Por fim, os resultados pretendidos refletem a busca por uma gestão pública mais eficiente, segura e responsável, assegurando que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma racional e estratégica, com foco no atendimento ao interesse público e na melhoria contínua dos serviços prestados à coletividade.</p>
--	---

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Especificar: não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição.
--	---

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMIMISTRAÇÃO

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Especificar: Para a adequada instrução da contratação e futura execução do objeto, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021: Caberá à Administração promover a elaboração e aprovação do Termo de Referência, documento que deverá consolidar todas as condições da contratação, incluindo descrição do objeto, requisitos técnicos, critérios de julgamento, forma de execução, condições de entrega, garantias e demais elementos necessários à realização do procedimento licitatório, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. Deverá, ainda, ser realizada a verificação da disponibilidade orçamentária, com a devida indicação de dotação compatível com a despesa, assegurando que a contratação esteja devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual e em conformidade com os instrumentos de planejamento vigentes, condição indispensável para a regularidade do processo. Por fim, deverá ser promovida a indicação formal do fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações pela contratada, atestar o recebimento dos produtos e adotar as medidas necessárias em caso de irregularidades. A adoção dessas providências assegura maior segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada execução do objeto, contribuindo para o atendimento do interesse público e a correta aplicação dos recursos públicos.
---	--

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Especificar os impactos: A contratação para a aquisição futura e eventual de pneus novos destinados à frota municipal do Município de Belo Vale/MG apresenta potencial impacto ambiental indireto, principalmente relacionado ao ciclo de vida dos produtos, que envolve processos de fabricação, transporte, utilização e descarte ao final de sua
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



vida útil.

Os principais impactos ambientais associados ao objeto dizem respeito:

- à geração de resíduos sólidos, especialmente pneus inservíveis, classificados como resíduos de difícil degradação e com elevado potencial poluidor;
- ao consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos pneus, como borracha natural, derivados de petróleo, aço e outros insumos;
- às emissões atmosféricas indiretas decorrentes do transporte dos produtos até o local de entrega;
- ao risco de descarte inadequado de pneus inservíveis, que pode ocasionar danos ambientais, proliferação de vetores de doenças e contaminação do solo e da água.

Apesar desses impactos potenciais, a contratação mostra-se ambientalmente viável, uma vez que se trata de fornecimento essencial à manutenção da segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos executados pela frota municipal. Ademais, os impactos identificados são mitigáveis, considerando-se as seguintes medidas e condicionantes:

- exigência de fornecimento de pneus novos, de primeira linha, em conformidade com as normas técnicas e de qualidade vigentes, o que contribui para maior durabilidade e menor geração de resíduos;
- observância das normas técnicas e ambientais aplicáveis à fabricação e comercialização de pneus, especialmente aquelas expedidas pelo INMETRO e pela ABNT;
- destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, cuja responsabilidade é do Município, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 416/2009 e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- planejamento das aquisições de forma parcelada, conforme a real necessidade da frota, evitando estoques excessivos e desperdícios;
- incentivo à utilização racional dos pneus, por meio de adequada manutenção da frota, alinhamento, balanceamento e controle de desgaste, reduzindo a frequência de substituições.

Ressalta-se que a contratação não envolve obras, intervenções físicas no meio ambiente, supressão vegetal ou atividades diretamente poluidoras, caracterizando-se como aquisição de bens com impacto ambiental controlado e compatível com as atividades rotineiras da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação atende aos princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo ambientalmente justificável e necessária para garantir a segurança operacional e a continuidade dos serviços públicos municipais.

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI
VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E
AMBIENTAL?**

Sim.

Não.

Justifique:

À luz dos elementos constantes do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela plena viabilidade da contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



destinada à aquisição de pneus novos para atendimento das demandas da frota municipal, evidenciando-se a adequação da solução proposta sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

A necessidade da contratação restou devidamente demonstrada, considerando a imprescindibilidade de manutenção da frota de veículos e máquinas utilizadas na execução de serviços públicos essenciais, tais como transporte administrativo, apoio às secretarias, execução de obras e manutenção de vias. A adequada substituição de pneus mostra-se medida indispensável à garantia da segurança operacional, à continuidade dos serviços públicos e à preservação do patrimônio público.

No que se refere ao levantamento de mercado, verificou-se a existência de diversas alternativas disponíveis, desde soluções simples, como a aquisição direta de pneus, até modelos mais complexos, como gestão integrada e contratação por desempenho. A análise comparativa evidenciou que, embora existam alternativas potencialmente vantajosas em cenários específicos, muitas delas apresentam maior complexidade de implementação, necessidade de estrutura técnica mais robusta e dificuldades de fiscalização, especialmente no contexto da Administração Pública municipal.

A partir dessa análise, a descrição da solução escolhida, consistente na aquisição direta de pneus novos, mostrou-se a mais adequada ao caso concreto, por reunir atributos essenciais como elevado nível de segurança, simplicidade operacional, ampla competitividade no mercado e aderência às práticas consolidadas da Administração Pública. Além disso, a solução permite maior controle sobre a qualidade dos produtos, previsibilidade orçamentária e facilidade na gestão e fiscalização contratual.

Adicionalmente, a análise do ciclo de vida do objeto demonstrou que a solução adotada apresenta adequada relação custo-benefício, especialmente quando considerada a redução de custos indiretos, tais como manutenção corretiva, consumo de combustível e desgaste prematuro de componentes mecânicos.

Dessa forma, considerando o conjunto dos elementos analisados — necessidade devidamente justificada, levantamento de mercado abrangente e escolha de solução técnica e economicamente adequada conclui-se que a contratação é viável, necessária e vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos no ordenamento jurídico.

Por todo o exposto, manifesta-se posicionamento conclusivo favorável à continuidade do processo de contratação, com a adoção das providências necessárias à sua formalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelos servidores designados pela Administração Pública Municipal de Belo Vale, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase de planejamento das contratações públicas.

Os responsáveis pela elaboração deste documento atestam que as informações aqui contidas refletem, de forma fidedigna, a necessidade administrativa identificada, bem como as análises técnicas realizadas, tendo sido observados os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Belo Vale 17 de Abril de 2026.

Para fins de formalização, seguem os dados dos responsáveis:

Alvino dos Santos
Secretário Municipal de Transporte

Josiana Fernandes Meneses
Supervisora de Contrato de Fornecedores

Juliana Pedra da Fonseca Ferreira
Chefe de Manutenção de Frota